



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA Nº. 165, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação, Decreto 1536/2022 de 24 de agosto de 2022, com o objetivo de avaliação de mérito e desempenho ao profissional do magistério interessado ao cargo de Diretor Escolar, este trabalho será realizado pelos responsáveis das seguintes esferas:

I - Secretária Municipal de Educação: Gilmara Neris de Souza Prado.

II- Servidor da Divisão de Recursos Humanos: Lincon Calixto Silva.

III- Procurador Jurídico: Rafaela Sedassari Moraes.

IV- Representante dos Diretores de Escola Ensino Fundamental ou Centro de Educação Infantil: Sarah Daniele de Oliveira Ramos.

V- Representante dos Servidores do Magistério: Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira.

VI- Representante dos Servidores Técnico Administrativo: Christiane Kitizabolo.

VII- Representante de Pais dos Alunos: Gabriele do Amaral Costa.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a portaria nº. 101/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 21 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal